

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 235/2022 – 27/09/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria nº 1.161/GM/MS, de 7 de julho de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica, no âmbito do SUS;
- A Portaria SAS/MS nº 756, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta e define as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade;
- O Plano de Diretor de Regionalização (2015) que define as referências dos serviços de alta complexidade no Estado do Paraná e estabelece os serviços de saúde de referência em alta complexidade para neurologia/neurocirurgia – tratamento endovascular;
- Que não foram contemplados os estabelecimentos de Saúde Metropolitana de Sarandi e HONPAR como referências;
- Que a Macrorregião Oeste foi referenciada para alta complexidade para neurologia/neurocirurgia – tratamento endovascular nos estabelecimentos Hospital Universitário Oeste do Paraná e Hospital São Lucas – FAG, porém estes não possuem habilitação acima;
- O processo administrativo nº 18.915.028-8 que aprova a alteração das referências conforme justificativas apresentadas;

MACRO	RS	Município	CNES	Estabelecimento	PDR	POP.
LESTE	2	Campo largo	13846	Hospital do Rocio	Campo Largo, Araucária, Balsa Nova, Contenda, Lapa, Campo Magro, 3ª, 4ª, 5ª e 21ªRS	1.855.886
		Campina Grande do Sul	13633	Hospital Angelina Caron	Campina Grande do Sul, Cerro Azul, Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Bocaiúva, Colombo, Dr Uliisses, Itaperuçu, Piraquara, Pinhais, Quatro barras, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná, 7ª e 8ªRS	1.423.781
		Curitiba	2384299	Complexo Hospitalar de clínicas	Curitiba, São José dos Pinhais, Agudos do Sul, Campo do Tenente, Fazenda Rio Grande, Piên, Mandirituba, Quitandinha, Rio negro, Tijucas do Sul, 1ª e 6ª	2.986.167
	15563		Hospital Infantil Pequeno Príncipe			
	155334		Hospital Universitário Cajuru			
	3075516		Hospital São Vicente			
	15245	Hospital Universitário Evangélico Mackenzi				
NOROESTE	15	Maringá	2743469	Hospital e Maternidade Santa Rita	12ª, 14ª e Maringá	984.220
		Sarandi	2825589	Metropolitana de Sarandi	11ª, 13ª, 15ª (exceto Maringá) e 20ªRS	1.309.042
NORTE	16	Arapongas	2576341	HONPAR	09ª, 10ª e 16ªRS	1.346.893
	17	Londrina	278159	Hospital Universitário Regional Norte do Paraná	17ª, 18ª, 19ª e 22ª RS	1.610.851
			2580055	Santa Casa de Londrina		
PARANÁ						11.516.840

- A reunião do pleno ocorrida em 17 de agosto de 2022;

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

APROVA conforme decisão do seu pleno, a solicitação para alteração das referências em alta complexidade para neurologia/neurocirurgia – tratamento endovascular no Paraná.

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK
:0464893496
2

Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.09.27 15:43:09 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR